

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA "D" DPGE Nº 774 DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Nomear, a Defensora Pública **AURISTELA MACHADO VIDAL**, matrícula nº 297421, para exercer o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública, com validade a contar de 09 de outubro de 2011.

Campo Grande, 06 de outubro de 2011.



PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado